



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 445/2011-DTL/SAJI/P

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos, 02/06/11

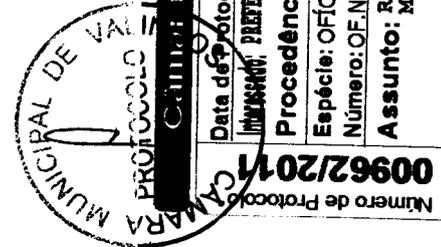
Assinatura *Helino Soares Silva*

Valinhos, em 30 de maio de 2011.

Ref.: Requerimento nº 549/11-CMV

Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

Processo administrativo nº 7.339/11-PMV



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, que versa sobre a construção de passeio público no trecho da rua Antonio Cremasco, entre as ruas Etori Bertoli e Belmiro Brunelli, no loteamento Santa Gertrudes, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Os proprietários dos imóveis localizados no trecho acima citado já foram notificados para a construção da calçada conforme previsto em Lei?

Resposta: Sim, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente providenciou a notificação dos proprietários de imóveis do trecho apontado, que se enquadram nos dispositivos da Lei nº 3.320/99 para a execução dos serviços de pavimentação do passeio público, dentro do prazo de 90 dias.

- Caso positivo, quantas vezes?

Resposta: Os proprietários foram notificados uma vez para execução da benfeitoria.

- Já foi aplicado algum tipo de multa?

- Caso não tenham sido multados, qual o motivo?

Resposta: Não, vez que o prazo para execução da mencionada benfeitoria ainda está em curso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- Por qual motivo a Prefeitura não executou as obras de construção do passeio público e posteriormente cobrou pelos serviços prestados, como determina a Lei? (sic)

Resposta: Conforme mencionado no quesito anterior, os prazos para os proprietários

- Favor enviar a esta Casa de Leis, os documentos que comprovam a solicitação ora apresentada.

Resposta: Encaminhado, na forma do anexo, cópia das notificações nºs 185 a 189/11.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexos: 05 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PCF/pcf)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 185/2011

Ao(A) Sr(a): **Milton César de Souza**

Rua Laurindo Manzatto lote 16 Quadra 04

Endereço: **Bairro Samambaia Loteam. Sta. Gertrudes**

Cidade: **Valinhos/SP** CEP: **13.272.794**

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Laurindo Manzatto lote 16 Quadra 04 Quart 1465 Bairro Samambaia Loteam. Resid. Santa Gertrudes - nesta cidade de Valinhos/SP. IM: 3466500

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 16 de maio 2011.

Raquel Fiori

FISCAL DE OBRAS – SPMA/DFOP

Referência:

PA: _____

156: _____

NOTA: Durante a execução do passeio, em caso de existência de árvore que impeça a sua pronta execução, favor contatar a Secretaria de Serviços Urbanos (SSU) para as providências necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 186/2011

Ao(À) Sr(a): **José Aparecido Dias**

Endereço: Rua São Sebastião Bairro Lenheiro

Cidade: Valinhos/SP CEP: 13.270.000

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Etoze Bertoli lote 17 Quadra 04 Quart 1461 Bairro Samambaia Loteam. Resid. Santa Gertrudes - nesta cidade de Valinhos/SP. IM: 3466600 - CEP:13.272.799

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 16 de maio 2011.

Raquel Fiori

FISCAL DE OBRAS - SPMA/DFOP

Referência:

PA: _____

156: _____

NOTA: Durante a execução do passeio, em caso de existência de árvore que impeça a sua pronta execução, favor contatar a Secretaria de Serviços Urbanos (SSU) para as providências necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 187/2011

Ao(À) Sr(a): **Luiz Maia da Silva**

Rua Belmiro Brunelli n. 56 Bairro Samambaia

Endereço: Loteam. Resid. Sta. Gertrudes

Cidade: Valinhos/SP CEP: 13.272.795

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Etoze Bertoli lote 15 Quadra 05 Quart 1462 Bairro Samambaia Loteam. Resid. Santa Gertrudes - nesta cidade de Valinhos/SP. IM: 3469800 -

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 16 de maio 2011.

Raquel Fiori

FISCAL DE OBRAS - SPMA/DFOP

Referência:

PA: _____

156: _____

NOTA: Durante a execução do passeio, em caso de existência de árvore que impeça a sua pronta execução, favor contatar a Secretaria de Serviços Urbanos (SSU) para as providências necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 188/2011

Ao(À) Sr(a): **Geraldo de Moraes**

Av. Luiz Bassetto n. Bairro Colina dos

Endereço: Alamos

Cidade: Valinhos/SP CEP: 13.271.773

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

**Rua Engº João prosperi de Araujo lote 21 Quadra 03 Quart
1460 Bairro Samambaia Loteam. Resid. Santa Gertrudes -
nesta cidade de Valinhos/SP. IM: 3462900 -**

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 16 de maio 2011.

Raquel Fiori

FISCAL DE OBRAS - SPMA/DFOP

Referência:

PA: _____

156: _____

NOTA: Durante a execução do passeio, em caso de existência de árvore que impeça a sua pronta execução, favor contatar a Secretaria de Serviços Urbanos (SSU) para as providências necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 189/2011

Ao(À) Sr(a): **Marcelo Carlos Teixeira**

Rua Trajano Pereira Guimarães n. 567 Bairro

Endereço: Jd. Campos Eliseos

Cidade: Campinas/SP CEP: 13.060.236

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antonio Fioravante lote 23 Quadra 02 Quart 1459 Bairro Samambaia Loteam. Resid. Santa Gertrudes - nesta cidade de Valinhos/SP. IM: 3458600 – CEP: 13.272.791

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 16 de maio 2011.

Raquel Fiori

FISCAL DE OBRAS – SPMA/DFOP

Referência:

PA: _____

156: _____

NOTA: Durante a execução do passeio, em caso de existência de árvore que impeça a sua pronta execução, favor contatar a Secretaria de Serviços Urbanos (SSU) para as providências necessárias.